
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 005/GAB/SEMPOG

PORTARIA Nº 005/GAB/SEMPOG Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 6.174/I de 31 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e receber os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Empresa: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**

Contrato n.º: **061/PGM/2019**, publicado no DOM n.º **2.559** de **04/10/2019**

Processo: **05.00045.000/2019**

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Autogestão de Frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de Rede Especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
97627	JEMERSON LIMA DUARTE	Gestor	SEMPOG
198285	LEILA NASCIMENTO IZEL	Fiscal	SEMPOG

Art. 2º. Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 009/GAB/SEMPOG, de 28/04/2020, publicada no D.O.M. Edição nº 2707 de 08.05.2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:112A63B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2023. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>